CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033904
PROT - CMI 36877/2025
07/08/2025 14:53
IND 01359/2025

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto às secretarias competentes, viabilize um Parque Ecológico do Rio Jundiaí, em Itaici.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo / Meio ambiente

JUSTIFICATIVA

Cresce de forma muito rápida a urbanização da região de Itaici, principalmente depois da duplicação da avenida. Grandes comércios se estabelecem no local, valorizando a região e as propriedades dos munícipes. O Parque Ecológico na margem do Rio Jundiaí desempenharia um papel determinante na preservação e no equilíbrio do ecossistema aquático e terrestre.

Entre outros benefícios, podemos citar: a conservação da biodiversidade, a proteção da qualidade da água, a prevenção da erosão, o equilíbrio do ecossistema, incluindo a regulação do clima, oportunidades para recreação e educação ambiental, proteção contra desastres naturais, dedução de inundações, promoção da saúde mental, do bem estar, produção de valores estéticos e culturais - uma vez que a história das margens do Rio Jundiaí na região de Itaici é mais antiga do que o primeiro centro urbano de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador